



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 54/2016

Processo nº 59/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.10.2016

ÀS 15:45 Horas

Ass.:

O Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 07/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**.

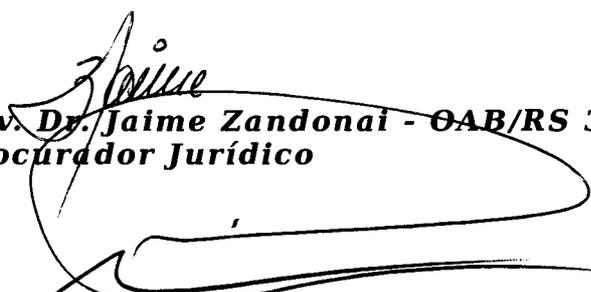
O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença aos Vereadores **MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)**, **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI (PTB)**, e **MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTTIN (PPS)**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril de 2016, para participarem da **"MARCHA DOS VEREADORES 2016"**, promovida pela **UVB - União dos Vereadores do Brasil**.

Para tanto, será atribuída aos Vereadores, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico